



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 012, DE 09 DE ABRIL DE 2019**

A DIRETORA GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / *CAMPUS CAMAÇARI*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º – ALTERAR**, a composição da Comissão Local, que trata da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, aprovada pelo CONSUP através da Resolução nº 194, de 04 de dezembro de 2014, que passará a ser formada pelos representantes abaixo relacionados:

NOME	SEGMENTO
Aline Rita Pereira Hohenfeld	Técnico Administrativo - <i>(Diretora de Administração e Planejamento)</i>
Ana Rita Reis de Almeida	Docente - <i>(Coordenadora de Extensão)</i>
Cristiane Copque da Cruz Santos de Santana	Técnico Administrativo - <i>(Diretora de Ensino)</i>
Elizabeth Ferreira Gomes de Oliveira	Técnico Administrativo - <i>(Assistente da Diretoria de Ensino)</i>
Fábio Marques da Cruz	Docente - <i>(Coordenador de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação)</i>
Raquel Reis Souza	Discente
Renata Maciel Bittencourt Passos	Técnico Administrativo - <i>(Nutricionista)</i>
Tatiane Santos Barbosa	Técnico Administrativo - <i>(Assistente Social)</i>
Teresinha de Quadros Guilherme dos Santos	Docente
Yasmin Matos de Vasconcelos	Discente

**Art. 2º** – A formação da Comissão Local será válida por 1 (um) ano;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA CRISTINA DE BARROS CASAES, Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 09/04/2019, às 11:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1041925** e o código CRC **07072FD8**.